

DECRETO Nº 159/2011

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Leis Municipais nº 2.138/2007, de 20/04/2007 e nº 2.446/2009, de 27/03/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Geni Sabbi Detoni (Titular) e Julvana Dezingrini (Suplente) - Representantes do Poder Executivo Municipal.
- Alessandra Bonatto Cambuzzi da Silva (Titular) e Roseli Aparecida Scolari Lorenzi (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Sandra Rejane Santi Bragato (Titular) e Rafaela Morandi (Suplente) – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
- Luciani Gubert Ferri (Titular) e Silvana Filimberti (Suplente) – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- Jean Carlos Zapalio (Titular) e Onério Cambuzzi Filho (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.
- Márcia Antonia Scapinello (Titular) Rodrigo Rebonatto Alquatti (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Fabiane Nichele Rossatto (Titular) e Ana Paula Rossatto (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Joana de Aparecida Barro de Lima (Titular) e Elça Terezinha Roberto dos Santos (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Ivete do Rocio Ferreira Rossato (Titular) e Antonio Marcos Lucena de Oliveira (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Cléia da Conceição Baggio (Titular) e Renato Patel (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Educação.

- Neiva Mafioletti (Titular) e Pedro Reinaldo de Oliveira (Suplente) – Representantes do Conselho Tutelar.

Art. 2º - As atribuições, duração do mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com as Leis Municipais nº 2.138/2007, de 20/04/2007 e nº 2.446/2009 de 27/03/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 333/2008 de 05/12/2008 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura